
ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MAUÉS

SISPREV

PORTARIA Nº 2.016, DE 29 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.71, IV e Art.92, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Maués, tendo em vista o que consta no **Processo nº 031/2024 – SISPREV/MAUÉS**.

CONSIDERANDO, o que consta no ofício nº 1.049/2025-DISEG/TCE-AM, de 08 de julho de 2025, atendendo ao **Relatório/Voto nº 80/2025 - GAUMARIO**, referente ao cumprimento das determinações citadas no **Acórdão nº 977/2025 – TCE – SEGUNDA CÂMARA**, cujo teor trata do Processo TCE/AM nº 16.412/2024 (Apenso: 12.138/2023) - Aposentadoria Voluntaria do ex – servidor efetivo Sr, OZIAS PEREIRA SOUZA.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- ANULAR a PORTARIA nº 1.045, de 09 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Município do Estado do Amazonas no dia 16 de outubro de 2024, sob nº 3717, Código identificador: J3PMI5QSL, que concedeu Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, ao Sr., **OZIAS PEREIRA SOUZA**, CPF: **314.329.212-15** e RG nº **0671198-7 - SSP/AM**, matrícula nº **354**, ex - servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no **Cargo de Professor, nível B, classe I, referência 3 (20 hs)**.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 29 DE JULHO DE 2025

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ERIE NE BARBOSA PEIXOTO

Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués – SISPREV.

Publicado por:

Eriene Barbosa Peixoto

Código Identificador:68CC9903

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 01/08/2025. Edição 3910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>